

## Acta da reunião ordinária de 17 de Novembro 1960

Ante dezasseis dias de Novembro de mil novecentos e sessenta, nesta vila de Oliveira de Azeméis, em Jacos do Loucelho e sala dos Meunhos, da Câmara Municipal e estando-se presentes os cidadãos, Doutor Artur Lourenço Bastos, Presidente da Câmara Municipal e os vereadores Doutor Leopoldo Soares dos Reis, Amândio Sereia Lourenço, João Maria Gomes dos Santos Pinheiro e João Voz, pelo primeiro foi declarada aberta a reunião. Lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior, passou-se o seguinte:

Foram presentes os seguintes representantes: Ilustre de Manuel Maria Lourenço de Sá, do lugar de Tavares de Limes, Cucujães, para um prazo de cento e vinte dias, construir um casa de habitação no respectivo sítio no mesmo lugar. Foi-lhe concedida a licença como requer, ocupando a casa a superfície de cento e sessenta e cinco metros e sendo a altura de vinte e dois metros.

Ilustre de António de Sá, do lugar de Tavares de Baixo, Cucujães, para um prazo de vinte dias, proceder a obras de melhorias no respectivo sítio no mesmo lugar. Foi-lhe concedida a licença como requer, ocupando a casa a superfície de trinta e dois metros e sendo a altura de vinte e dois metros, ficando a altura do telhado de vinte e dois metros.

Ilustre de Manuel de Jesus Almeida, do lugar de Venda Nova, Cucujães, para um prazo de vinte dias, substituir o tranqueamento e telha de um balneário no respectivo sítio no mesmo lugar. Foi-lhe concedida a licença como requer, para substituir o tranqueamento e telha de um balneário e ainda fazer uma retrete com a superfície de um metro e setenta e sete centímetros, ficando a altura do telhado de vinte e dois metros.

Ilustre de Manuel Gomes de Lota Estivo, do lugar de Tavares de Baixo, Cucujães, para um prazo de vinte dias, construir um curral, no respectivo sítio no mesmo lugar. Foi-lhe concedida a licença como requer, tendo o curral a superfície de noventa e cinco metros e sendo a altura de vinte e dois metros, ficando a altura do telhado de vinte e dois metros.

Trigonometria

mais de dez metros. Custa de João Luis de Almeida do lugar do São, Cuiçabá, para um prazo de oito dias, fazer um cercado, no seu pedido visto no mesmo lugar. Fode ser concedida a licença com repul, ocupando a superfície de cinco metros e dez decímetros, ficando retirado do caminho publico quatro metros. Custa de Álvaro Gomes da Silva, do lugar de Faria de Baixo, Cuiçabá, para um prazo de trinta dias, proceder a obras de trabalhar e carpintaria, no seu pedido visto no mesmo lugar. Custa de João Moreira de Oliveira, do lugar do Topi, Cuiçabá, para um prazo de trinta dias, construir um muro de pedras, colocar uma grade num muro e colocar andaimes, no seu pedido visto no mesmo lugar, de um lugar do Santa Luzia. Fode ser concedida a licença, como repul, tendo os muros a construir o comprimento de dez metros e meio, ficando dentro do seu pedido a grade a construir a favor de estrada tendo comprimento de seis metros e meio, e os andaimes a colocar na obra de seis de chão e primeira andaime o comprimento de um metro. Custa de Antônio Dias da Silva, do lugar de Tenente Cuiçabá, para um prazo de vinte dias, construir uma casa com cinco de habitacao, no seu pedido visto no mesmo lugar e ainda construir um cercado. Fode ser concedida a licença com repul, ocupando a casa a superficie de cinquenta e cinco metros e oito decímetros, ficando envolvido dentro pelo within referido e um cercado com a superficie de seis metros e cinco decímetros. ficando retirado do caminho publico dez metros. Custa de Juventino Ferreira, do lugar de Faria de Baixo, Cuiçabá, para um prazo de oito dias, construir um cercado, no seu pedido visto no mesmo lugar. Fode ser concedida a licença com repul, tendo o cercado a superficie de nove metros, ficando retirado do caminho publico dez metros. Custa de Virgílio de Almeida Lollie, do lugar do São, Cuiçabá, para um prazo de oito dias, fazer uma cobertura sobre um Tanque, no seu pedido visto no mesmo

lugar. Fode se concedida a licença como requer, para fazer a abertu-  
ra, ficando retirada da entrada dez metros. Cito de Manuel  
Lourenço Alves, do lugar do Fôjo, Cuzcuz, para em prazo de vinte  
dias, reconstruir um muro no seu prédio sito em mesmos  
lugar. Fode se concedida a licença como requer para recon-  
struir um muro de vedação do seu prédio tendo o comprimento  
de dez metros. Cito de Manuel Sáiz Vieira, de São João de  
Rodrigues, tendo recebido em duplicado licença para construção  
de uma casa de habitação no lugar de Fais de Lima, Cuzcuz,  
requer a desistência de se fazer o referido, e que trata o processo de  
obras que-ventos presentes, dois de um corrente. Refuzido. Cito  
de Joaquim José Ferreira, do lugar de Vila Nova, Cuzcuz, para em  
prazo de trinta dias reconstruir um muro de vedação  
no seu prédio sito em mesmos lugar. Fode se concedida a  
licença como requer tendo o muro e construção a superfície  
de vinte e cinco metros e vinte decímetros, ficando retirada da  
entrada sete metros, o muro e construção tem o compri-  
mento de quinze e cinco metros tendo a entrada a largura  
de sete metros. Cito de Francisco Ferreira de Azevedo, do  
lugar de Toleque, Cuzcuz, para em prazo de cento e oitenta  
dias, reconstruir uma casa de habitação no seu prédio sito  
em mesmos lugar - f' se concedida a licença, repede, tendo  
a superfície de cento e oitenta e cinco metros e parciais decimé-  
tros, um dos parciais, construção em alinhamento existente.  
Cito de Francisco de Oliveira Figueiredo, do lugar de Fôjo,  
Cuzcuz, para em prazo de vinte dias, reconstruir um  
muro de vedação, no seu prédio sito em mesmos lugar.  
Fode se concedida a licença para fazer construção o muro, mantendo  
o mesmo alinhamento do fachado que fica para o lado sul. Com-  
primento do muro, dez metros. Altura do mesmo, um metro  
e oitenta centímetros. Cito de Antônio Ferreira de Sá, do  
lugar de Vila Velha, Rodaiz, para em prazo de trinta dias, abrir  
um poço no seu prédio sito em mesmos lugar. Fode se con-  
cedida a licença como requer para abrir um poço no seu  
prédio, ficando retirada do caminho público cinco metros, e com

Arquitetura

Honório para o próximo trabalho para a fonte pública.  
 Oito de Adelineo José de Almeida do lugar do Ruivo, Moisés,  
 para um prazo de cento e oitenta dias, construir um caso de habi-  
 tação, no seu prédio sito no lugar de Gondra de mesma  
 freguesia. Sede lhe concedida a licença com o repus, tendo  
 a casa construída a superfície de cento trinta e oito metros  
 e o comprimento de doze metros, ficando a altura  
 da entrada, três metros. Oito de Altino Luís de Costa,  
 do lugar do Ruivo, Nogueira de Lameira, para um prazo de  
 oitenta dias, construir um caseiro, no seu prédio sito no  
 mesmo lugar. Sede lhe concedida a licença para cons-  
 truir o caseiro, ficando o recado de face do caseiro três  
 metros. Superfície do caseiro, trinta e oito metros quadrados. Oito  
 de Heitor de Antunes José Monteiro, desta vila, para  
 um prazo de oitenta dias, construir um depósito para o gado,  
 no seu prédio sito no povo Antunes José de Lameira. Refeido.  
 Oito de João Fernandes de Almeida desta vila, para um  
 prazo de quinze dias, providos e obras de trabalho no  
 seu prédio sito no lugar de Santa Antónia. Refeido. Oito  
 de Margarida de Oliveira Bastos Monteiro, desta vila, para  
 um prazo de cento e oitenta dias, providos e obras de  
 trabalho e carpintaria, no seu prédio sito no povo Antunes  
 José de Lameira. Refeido. Oito de Calisto e Iras, desta  
 vila, para um prazo de oitenta dias, substituir uma porta, do al-  
 mojarim que se encontra no povo Ruivo dos Ruivos. Refeido. Oito  
 de Adolpho Lopes Ribeiro do lugar de Estremoz, desta vila,  
 para um prazo de oitenta dias, construir um balcão no seu  
 prédio sito no mesmo lugar. Sede lhe concedida a licença  
 com o repus, ficando o balcão de frente de Anjo de Noos, dez  
 metros e meio. Superfície superior, vinte e oito metros e doze  
 decímetros. Oito da Lourença Antunes de Jesus, de  
 B.P. de Lisboa, repus autorizado para substituir uma taboleta  
 colocada no gabinete de Honório Antunes de Lameira, no outro  
 caso o mesmo digno e luminoso. Refeido. Oito de  
 António de Silva Gomes, do lugar de Lameira, no povo de

Gondra, para no prazo de noventa dias, ampliar uma fabrica, fazer duas estufas e coenturas com gongos no seu pedido n.º 10 no mesmo lugar. Foi-lhe concedida a licença como se segue, tendo o aumento da fabrica e as estufas e fogueiras superficie de oitenta e nove metros e quarenta e cinco decimetros e as gongos e superficies de coentura e um metro e oitenta e quatro decimetros. Acto de Manuel da Costa Soares, do lugar de hi, no Município de Gondra, para no prazo de trinta dias, construir uma gongos no seu pedido n.º 10 no mesmo lugar. Foi-lhe concedida a licença como se segue, tendo a gongos e coenturas, a superficie de trinta metros e oitenta e cinco decimetros, ficando a retarda do caminho pedregoso dez metros. Acto de José Américo de Oliveira, do lugar de Vide, no Município de Gondra, para no prazo de vinte dias, abrir uma entrada no seu pedido n.º 10 no mesmo lugar. Foi-lhe concedida a licença como se segue, para abrir uma entrada do campo no seu pedido n.º 10 no lugar de Vide e a face da estrada. Acto de Manuel Lourenço da Silva do lugar das Curvas, no Município de Gondra, para no prazo de quinze dias, abrir dois portais e janelas e pintar a uma casa de habitação n.º 10 no mesmo lugar. Foi-lhe concedida a licença como se segue, tendo os portais e abrir as fachadas principais de uma casa. Acto de Manuel Marques de Sá, do lugar de Trepê, no Município de Gondra, para no prazo de quinze dias, fazer obras de trabalho, no seu pedido n.º 10 no mesmo lugar. Refeito. Acto de Artur José Valente, do Sr. José de Medeiros, para no prazo de trinta dias, construir um muro de vedação no seu pedido n.º 10 no lugar de Fumil, no Póvo. Foi-lhe concedida a licença para construir o muro, ficando o seu alinhamento a comecar do lado do rio, no mesmo no extremo, a largura do caminho hi, metros, seguindo a hi e distancia de hi, quinze metros em recta, com a mesma largura e depois fez uma curva na distancia de mais dez metros e neste ponto a mesma largura de hi metros e depois segue em recta seguindo a linha pelo posto de electricidade a hi e extremo do rio.

Trinçonia Barro

rente, sempre com três metros de largura, comprimento, frente e cinco metros. Altura, um metro e cinquenta centímetros. Cessão de Jui Ferreira de Almeida, do local, para um prazo de vinte dias, abrir uma canal e fechar um portel, no uso propriedade sito em lugares de Casarellos, do Rio Tijoco N.º 14. Repido. Cessão de Doutor Augusto Ribeiro Voz, do lugar de Vils Loms, do Rio de N.º 14, para um prazo de vinte dias, levantar uma muralha no uso propriedade sito em mesmos lugares. Não se concedido a licença, como se pes. Tanto o muro a levantar o comprimento de dez metros e a altura Ter a largura de sete metros e meio. Cessão de Manuel Domingues Vende, do lugar do Monte, Tronco, para um prazo de quinze dias, construir uma garagem no uso pedido sito em mesmos lugares. Não se concedido a licença, como se pes. Esta garagem não pode sair do alinhamento do muro de vedação de propriedade de Francisco Lacaia que fica a sul por frente. Superfície ocupada por este e três metros e o ponto de cinco metros. Repido. Cessão de António Soares Martins, do lugar de Ai-li, Tronco, para um prazo de quinze dias, proceder a obras de melhorias, no uso pedido sito em mesmos lugares. Repido. Cessão de António Soares Alho, do lugar de Povoado de Baixo, Tronco, para um prazo de quinze dias, construir uma varanda, no uso pedido sito em mesmos lugares. Não se concedido a licença, como se pes. Esta varanda não se dá de portões de casa de habitação. Superfície, cinco metros e trinta centímetros. Cessão de Manuel Marques do Porto, do lugar de Lal, Tronco, para um prazo de doze dias, construir um casa de habitação no uso pedido sito em lugar de Povoado de Baixo superior. Não se concedido a licença, como se pes. Esta obra tem de deixar o caudal com três metros e meio em toda a sua extensão, restando um metro de frente para sul. Superfície ocupada em dois parâmetros, doze metros e trinta centímetros. Repido.

de materiais, cinco metros por trinta dias de prazo. O Sr. Manuel Marques da Costa, do lugar de Lal, Trancoso, para um prazo de noventa dias, construiu uma casa de habitação com dois pavimentos no terreno sito no lugar de Monte de Aleu de mesmo freguesia. Toda a obra foi concedida a licença com o respectivo. Esta obra foi desenhada do caminho público por um espaço de três metros. O caminho tem a largura de três metros. A superfície ocupada, retenta, é de dois metros. Repetido de materiais, seis metros, pelo prazo de trinta dias. O Sr. Manuel de Jesus Almeida, do lugar de Lal, Trancoso, para um prazo de noventa dias, construiu uma casa de habitação, no terreno sito no mesmo lugar. Toda a obra foi concedida a licença com o respectivo. Esta obra foi desenhada do caminho público de dez metros e meio. A superfície ocupada em dois pavimentos, noventa e um metros e trinta e sete decímetros.

O Sr. António Gomes de Lira, do lugar de Callegro, Caramalho, para um prazo de cento e trinta dias, construiu uma casa de habitação no terreno sito no mesmo lugar. Toda a obra foi concedida a licença com o respectivo, tendo a casa construída no dois pavimentos e a superfície de noventa e três metros quadrados, ficando retida do caminho e do estrada mais de cinco metros. O Sr. António de Lando Gomes de Lota, do lugar de Lal, para um prazo de quinze dias, reconstruiu um edifício, no terreno sito no lugar de Fregal, no Município de Vila Verde, mantendo o alinhamento existente, no terreno de onze metros. Durante o processo de licenciamento municipal, no dia dez do ano corrente, em que se representou Manuel Gomes de Lira, residente no lugar de Fontes Jovens, deste município, para abertura de um estabelecimento de Taberna, no mesmo lugar. Aduzando-se o processo juntamente com o auto de vistoria, estando verificadas todas as formalidades legais, foi deliberado favoravelmente o respectivo alvará. O Sr. António de Lando Gomes de Lota, para abertura de um

Amazônia Brasileira

estabelecimento de barbaça, no Rio Velho de Santo Antônio. Relatando ordens e serviços de editais. Decretou um ofício do Director de Libranças de Aveiro, informando de que foi autorizada a edição do rubricado do Estado de vinte mil duzentas e cinquenta e duas para encadernação de obras de Abastecimento de água ao Fichário de Recuperação. Foi redigido outro ofício do Comissário do Recuperação, informando de que foi publicado de três de corrente, foi publicada com vinte mil e oitocentas e duas a obra de "Reparação de Abastecimento em Olmeira de Aveiro - terceira fase. Foi redigido pelo Senhor Presidente, que com o fim de conhecimento de livros, proceder-se no passado dia seis de Novembro a duas inaugurações de maior importância e profeção na vida administrativa do concelho. A inauguração do Abastecimento de água ao Fichário de Nogueira do Bom e do busto no Largo de República do freguesia de Santo de "O Comissário de Santo", profusos Pinto Carqueij, nome de lentes faticos e por Olmeira de Aveiro alguns membros de muito. Com o Senhor Presidente presentes. Estas duas inaugurações rodearam-se de maior brilho, e elas se iniciaram numerao publico e pessoas de maior importância local. As circumstancias tiveram a presença do Senhor Presidente da Assembleia Nacional e Governador Civil do Distrito, que nelas usaram de palavras para exultarem o muito tanto de um, como de outro acontecimento. A imprensa largamente e elas se referiu em numerao expus honras no seu delicto, pois foram duas festas que pelo seu significado, mereciam uma festa memorial no modo do concelho. Logo que os livros gatares aqui se usaram actas e noticias a este respeito e congratular-se pelo exito que aquellas festas tiveram. A seguir a seguir. O Senhor Presidente comunicou, que no passado dia doze do corrente mes, se realizou em Lisboa junto a Livraria Municipal, uma grande manifestação de desagravo, contra os ataques e nome soberania no ultimo



mae feita nas Noções Unidas, em que tomaram parte todos  
os Municipios do Pais, tendo os manifestantes em cortejo,  
dirigido-se à Assembleia Nacional e ali aquardados, alieis  
do seu presidente pelo chefe do Estado e Presidentes do Con-  
selho. Logo a do conhecimento de Lisboa, a Cívica fiz-  
-se representar pelo seu presidente, Vice-presidente e autori-  
dades locais em total de cinco de parenta pessoas, umas  
das mais numerosas do Pais, pois - de se juntaram  
elementos de Lisboa e Lourenço, na Capital. No bilhar tin-  
ham depois manifestações e de outros politicos pretendendo,  
fi o povoais largamente noticiaram, pelo que aqui apenas  
pretende registar o facto e formular votos de pro unites,  
como em toda a acção de protesto que se dá a integri-  
dade patria, a liberdade Nacional e mantendo a volta  
do bandeira dos povos. A Cívica congratula-se com  
o voto dessa formada politica e exprime a sua fé  
em que o imperio internacional continuará a ser um  
rebernia. Para o anno seguinte depois como se do con-  
hecimento de Lisboa, tinha sido feita em reunião de  
tudo do corrente, pediu propostas para a obra de reparação  
de pontes sobre o rio de Lisboa em lugar de Vila Chã,  
frequencia e hão. Propos. Para em effeito, tinha em seu poder  
cinco propostas, sendo a primeira de Fernando Ferreira de Silva,  
de lugar de Vila Chã, hão Propos, que se compromete a efectuar o  
reparo pela pontão de quatro mil e dezenta e cinco escudos; a segunda  
de Américo Teixeira de Carregueiro na importância de quatro  
mil e trezentos e cinco escudos; a terceira de Manuel Ferreira Gomes,  
de Carregueiro, na pontão de quatro mil e trezentos e cinco  
escudos; a quarta de Jui Naveira Gomes de Oliveira, de Carregueiro,  
na pontão de cinco mil e dezenta e cinco escudos e a ultima  
de Manuel Ferreira de Silva, de Carregueiro, na pontão de cinco  
mil e trezentos e cinco escudos. Foi feita das propostas  
a Cívica resolveu adjudicar o reparo ao empresario  
Fernando Ferreira de Silva de hão Propos, na importância  
de quatro mil e dezenta e cinco escudos, que se a mais baixa. P.M.

Amigável Barro

o Senhor Surodente que como a Kevocad certamente sabia, a  
 Câmara desde há muito vem fornecer gratuitamente ener-  
 gia eléctrica às Casas de Cuidado desta vila, bem como aos  
 clubes Desportivos e ainda aos Bombeiros Voluntários. Todos  
 estes organismos atravessam vida difícil, prestam altos  
 serviços à sociedade, pelo que assim se contribua para  
 lhes aliviar os encargos. O fornecimento de energia gratuita  
 conduz porém a que no seu consumo não haja econo-  
 mia devida, antes pelo contrário da máger e gastos  
 excessivos, pelo que vem sendo informado pelo Director  
 geral de Administração Solitaria e Civil. Arquivo exposto.  
 A Direcção geral, diz até a população quatrocentos e sessenta  
 e sete, deste município que a energia deve ser fornecida  
 pelo preço corrente e whidias-se apenas instituições  
 para compensá-las. A Direcção geral tem razão, pois  
 aqui tivemos alguns abusos a que se tem de pôr cobro.  
 Por isso e porque a Câmara não deve afastar-se do orien-  
 tado da Direcção geral, para reparar brechas, proponho por  
 a energia luz, as casas de cuidado, clubes desportivos e  
 Bombeiros Voluntários, embora a Direcção geral o contrário,  
 seja fornecida a um preço de vinte centavos por kilowatt,  
 isto é, abaixo do preço normal e que a Câmara em com-  
 pensação lhes conceda whidias, que não naturalmente  
 modestos em vista do baixo preço feito a energia pro-  
 cida. Isto delibera-se estura em vigor em Janeiro próximo.  
 A Câmara aprova. Nimmomais, que no dia quinze do cor-  
 rente mês, completou dois anos de serviço, no quadro privati-  
 timo desta Câmara, o escrivão de registo clare, Antó-  
 nio Evangelista de Simão. locum o referido funcionario tem  
 revelado qualidades de aproveitamento, proponho para que  
 seja provido definitivamente em cargo que desempenha,  
 de harmonia com o artigo quatrocentos e sessenta e nove  
 do Código Administrativo. A Câmara aprova. Torace  
 autorizada os seguintes foguente: oitenta e sete mil  
 e oitenta centavos Administração de qual "O Muro

de "Mestre" de Lisboa, pelo amestramento do jornal, vinte e seis mil, reincidentes retards e um escrudo a Manuel de Lisboa, de Trancoso, por conta do expediente de obra de "Coenturas" de estado de lauegra e lesas, teaceiro fora; cinquenta mil escrudo a Manuel Soares de Lota de Albergaria e Velha, por conta do expediente de Reparos e Benefícios de Escola Feminina de Lisboa de Beaputa; reincidentes cinquenta escrudo a Francisco Vilas de Sá, de Vila de Fera, por serviço prestado em proventos em Nopira de Leno (obsteimento de cipos e fupera); quinhentos noventa e seis escrudo e setenta e centum a Augusto de Sousa, desta nile, por serviços de liguas e nile de obsteimento de cipos; dois mil e quinhentos escrudo a Junta de Fupera de Leno, como rubido para obra e melhoramento de fupera; mil escrudo ao mesmo, como rubido para despesa de expediente; trinta e dois mil setecentos noventa e cinco escrudo e trinta e centum a Elvira Elitica Fortugues do Soto, por energia elictica fornecida directamente a Leno, em nile de "Arquivo Municipal" e rede mil quatrocentos e dez escrudo e vinte e centum ao mesmo, por energia elictica fornecida as "Lupiras" em nile de "Arquivo"; setecentos noventa e cinco escrudo e noventa e centum a Antero de Lisboa, desta nile, por serviços de liguas e nile de obsteimento de cipos; quatrocentos e cinquenta escrudo a Joaquim Soares do Soto, de Leno, por serviço para o serviço de liguas; duzentos cinquenta e cinco escrudo e parente centum a Augusto de Lisboa, desta nile, por uma caixa em madeira para o "Arquivo"; duzentos quarenta escrudo e parente centum ao mesmo, pelo reparos de "Arquivo Judicial"; parente escrudo a "Tipografia de Azeméis", Leno, desta nile, por impressão para o serviço de "Arquivo"; duzentos e cinquenta escrudo ao mesmo, por impressão para o "Arquivo"; duzentos escrudo a José António de Oliveira, desta nile, pelo reparos de mobiliário no Soto de guarda Nacional Republicana; trezentos trinta e quatro escrudo e cinquenta e centum a Manuel Gomes de Lisboa, desta nile, pelo reparos de mobiliário do "Arquivo"; setenta e seis mil reincidentes vinte e seis escrudo, dez e vinte e nove escrudo a J. J.

Poltzeus Simão de Brito, por planos e autorizações para  
 a reunião de afluências; cento e sete e dois escudos e dez  
 centavos a Polpa, Limitada, de Campina, pelo reparo  
 da viação de Pedro do rio do Estado de São Paulo. Doze mil  
 e cento e trinta e seis escudos e quatro centavos a  
 Manuel Ferreira do Couto, de São Paulo, por material pro-  
 curado para reparo da calçada do Rio do Norte, em  
 São Martinho de Gandra; dezenta e sete e oito escu-  
 dos e cinco centavos a Augusto de Souza, desta  
 vila, por reunião de reparos de escolas; trinta e  
 dez e seis escudos ao mesmo, pelo reparo da  
 rede de abastecimento de água; trinta e um escudos  
 a Manuel de Brito, de Teravara, pelo cumprimento de  
 obras de abastecimento de água à Vila (por conta); três  
 mil quatrocentos e dezenta escudos a Terêncio de Brito  
 Ferreira, desta vila, por obras de ligação à rede de abas-  
 tecimento de água à Vila, com mil escudos a Neto-Meci-  
 nica de Aracá, pelo cumprimento de obras de  
 frequência de Solimões; mil quatrocentos e quatro es-  
 cudos e oito centavos a Augusto de Souza, desta vila,  
 por material procurado para a construção e reparo  
 da rede elétrica de vila; nove mil trinta e oito es-  
 cudos e quatro centavos ao mesmo, por fornecimento de  
 material para a eletrificação de Solimões; mil escudos à  
 Junta de Freguesia de Ilhéus, com rubrica para expediente;  
 dez mil escudos ao mesmo, com rubrica para obras  
 e melhoramentos de freguesia; cinco mil escudos à Junta  
 de Freguesia de Macabete de São Paulo, com rubrica para obras  
 e melhoramentos de freguesia; quinhentos escudos ao mesmo,  
 com rubrica para expediente; novecentos escudos a Antônio  
 Henrique, Junta Paroquial de São Paulo, pelo reparo do edifício  
 escolar no Povo de Escola Industrial, referente ao mês de  
 dezembro; setecentos e setenta e seis escudos e quatro centavos a  
 Lourenço, Telégrafo e Telefones, desta vila, por trabalhos telefô-  
 nicos efetuados durante o mês de Novembro do ano corrente;

Queto do Jri Joaquim de Almeida, do lugar de Palmos, Açupis, fez no prop de nove dias, ampliar um casa de habitação, em se pido isto em um lugar. Fode se comedido e lica como se pes, tendo o aumento e fize a superfície de trinta e um metros quadrados, ficando o comprimento e largura de três, dez, fez recuada de seis de um metro e meio em abasimento conforme croquis apresentados de superfície existente, e feita a pto metro. Entretanto um ofício do local de Finanças do Concelho de Oliveira de Azeméis, pedindo se indique os nomes dos lavradores, para servir no proximo ano um levantamento permanente de arborização. A Câmara resolve, indicar os nomes de aus anteriores. Assim o Senhor Presidente de que por lei, tenha sido notificado para de tempo a empresa electrica de Luzim e rescindir o contracto, que se tem em mil unidades electricas e vove. No entanto, a Câmara resolve um futuro breve tomada para a exploração de toda a empresa electrica de Luzim. Entretanto a Câmara resolve pedir propostas para a obra de "Luzim de Azeméis", de acordo com o projecto e respectivas condições. O Senhor Presidente comunicou de que, em virtude de os dias um e oito do proximo mes, serem feriados e no dia quinze vintar oficialmente esta vila o Senhor Municipio do Interior, indicou si, o dia quinze para a realização da primeira reunião do mes de Dezembro. A Câmara resolve. A Câmara resolve ver obras carceas publicas para obra "Aumento em Oliveira de Azeméis - queda de - largura de estrada, veranca e da degnarone de Regarone para abertura das propostas. O Senhor Presidente comunicou de que tinham sido recibidos remessa e oito mil escudos de comparticipação, para a obra de Reparar de estrada de São Martinho da grande, dente camello. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião da qual se lavrou a presente acta que vai para

Amazônia Barroca

ribeira, depois de lido por um Paulista Barroca Paulista  
 Santo dom Paulista Barroca

Amazônia Barroca Paulista Barroca Paulista Barroca Paulista Barroca  
 Junho Incidente foi dito, que a deliberação a poucos centos parente e cinco, sobre  
 o fundamento de energia elétrica em as casas de caldas deste rio, precisa ser notificado.  
 Depois que esta seja fornecida a aquelas casas com a redução de imposto por cento, dos  
 preços em vigor, tanto na força motriz como na energia luz. A limiar apro-  
 vou. Paulista Barroca Paulista Barroca Paulista Barroca

Amazônia Barroca